

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 029/2021- Senac-AR/RN

Processo nº 335/2021

Objeto: Contratação de licença de software especializado no provimento de gestão eletrônica de documentos, implantação, suporte técnico, desenvolvimento e capacitação de solução, voltada ao Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos, para atender as demandas do Departamento Regional do Senac Rio Grande do Norte.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Prezada comissão, Bom dia,

Segue as dúvidas abaixo:

4.2 Módulo de gestão que permita fazer a rastreamento do arquivo físico, preferencialmente com pacote para gerir até 6 mil caixas de arquivos físicos; Neste item devo apenas considerar que no GED necessita apenas de ter o controle das caixas de arquivo físico? Correto? Não devo fazer nenhum gestão sobre essas caixas, correto?

4.3 Módulo que permita a digitalização e indexação de documentos no sistema, com reconhecimento ótico de caracteres em documentos digitais e/ou digitalizados armazenados no software com suporte mensal de até 10.000 (dez) mil digitalizações, incluso no pagamento mensal sem inserção de valores extras; Neste item deve considerar apenas que o GED tenha capacidade para suportar até 10.000 digitalizações, o serviço de digitalização como também os scanner para fazer esse serviço ser de responsabilidade do SENAC-RN, correto?

Não encontrei no edital nada sobre o ambiente de produção e homologação, neste caso devo considerar a contratação apenas do ambiente de Produção, correto? Obrigado".

RESPOSTA: 4.2- O controle deverá se dar através do software da localização física do arquivo.

4.3- Conforme descrito, além da digitalização e indexação dos documentos, que o software tenha reconhecimento ótico de caracteres em documentos digitais. Sim, responsabilidade do Senac.

"Não encontrei no edital nada sobre o ambiente de produção e homologação, neste caso devo considerar a contratação apenas do ambiente de Produção, correto?" É necessário um ambiente de homologação.

ESCLARECIMENTO 02:

Com relação ao Anexo II do Edital PE 029/2021, consta a seguinte descrição:

| Serviço | Valor unitário (Anual) | Valor total (Anual) |
|---------|---------------------------|------------------------|
|---------|---------------------------|------------------------|

A descrição do valor grifado não seria "Valor unitário mensal?"

RESPOSTA: Conforme descrito no subitem 7.1 do Termo de Referência: "O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, implementação e treinamento, onde mensalmente será realizado o pagamento pelo uso/licença, suporte técnico e manutenção, que deverá ocorrer durante todo o período da vigência do contrato, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário".

O modelo disposto no Anexo II trata-se apenas de um protótipo, não estando a licitante obrigada a segui-lo. Dessa forma, a proposta deverá ser ofertada informando os valores mensal e anual.

Encaminhamos a todos os interessados que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, a fim de que sejam esclarecidas possíveis dúvidas de outros interessados.

Natal, RN, 11 de outubro de 2021.


Izabella de Carvalho Marinho

Comissão de Licitação do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br